



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Sociólogo, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

DEZEMBRO	
10	Dia Municipal do Sociólogo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de junho de 2021.

Vereador Davi Esmael - PSD



AJUDE A COMBATER
A VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

vereador
**Davi
Esmael**

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP 29050-940 Fone 3334.4518

www.camara.vitoria.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O sociólogo desenvolve e utiliza um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpreta os problemas da sociedade, da política e da cultura. Este profissional atua nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, partidos políticos e associações profissionais, entre outras entidades. A sua formação tem sua matriz em Ciências Sociais e é estruturada tendo como eixo principal três grandes áreas: sociologia, antropologia e ciência política.

No mundo atual, em que o homem está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante: propiciar uma visão integrada da vida humana e social.

A data eleita relaciona-se à sanção presidencial à Lei 6.888 de 10 de dezembro de 1980, que reconhece a profissão liberal de Sociólogo no Brasil.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de junho de 2021.

Vereador Davi Esmael - PSD

